

Estado da Paraíba CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

REQ - Obras, serviços e melhoramentos

AUTOR: <u>Vereador Marmuthe Cavalcanti</u>

Senhor Presidente,

N° 024/2021

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente **REQUERIMENTO ESCRITO**, fundamentado no art. 171, XVI, do RICMJP1 para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público, especificamente para a **realização do calçamento da Rua Avenida Josinaldo Nascimento**, **Cep 58.067-095**, **localizada no Loteamento Parque do Sol, Gramame, João Pessoa – Paraíba.** Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem fundamento no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos, previsto na Constituição Federal/88 em seu art. 5º, XXXIV, "a", com amparo na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública, nos termos do art. 60, XIII2, da LOMJP, delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV3, da LOMJP).).

Cumpre salientar que o pleito ora formulado surgiu a partir de reivindicações de moradores do Loteamento Parque do Sol (Gramame), diante da ausência de pavimentação e de saneamento básico na citada rua. A obra requerida possui um caráter social, vez que o calçamento se consubstancia em dignidade da pessoa humana, ao tornar efetivo o direito de ir e vir, possibilitando uma melhor mobilidade urbana, melhoria na saúde, com diminuição de lama e poeira, além de possibilitar maior segurança aos que ali transitam, sejam a pé ou com veículos automotores.

Dessa forma, o requerimento ora formulado consubstancia-se em direito da população local e dever do poder público, devendo este providenciar o calçamento da rua em questão gerando assim a satisfação dos moradores e ampliando o acesso a qualidade de vida, como também servindo de medida preventiva contra acidentes e doenças.

O descaso com os bairros periféricos constitui fato histórico e reincidente em diversas gestões municipais, sendo perceptível nas ruas com o acúmulo de entulho, lixo nos canteiros que entopem galerias e galhas que invadem as vias públicas. Tal ato prejudica não apenas o paisagismo e a mobilidade, mas também a segurança das milhares de pessoas que transitam pela região.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento do pleito da população, requeremos, portanto, que seja providenciado, por parte da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, o calçamento da Avenida Josinaldo Nascimento, situada no Loteamento Parque do Sol, em Gramame, João Pessoa – Paraíba, com o intuito de levar, a essa região, mais dignidade e qualidade de vida através da execução do serviço público de manutenção estrutural e urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 26 de janeiro de 2021.

MARMUTHE CAVALCANTI

VEREADOR EM JOÃO PESSOA